



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 15/10/2025, Edição nº 6623, Página nº 02-03

DECRETO Nº 5.818/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a realização da Conferência Pública destinada à apresentação, análise e discussão do Referencial Curricular da Rede Municipal de Ensino de Nova Santa Rosa – Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo art. 104, inciso IV, e demais dispositivos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

Considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a Educação Básica;

Considerando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

Considerando o Referencial Curricular do Paraná (RCP/PR);

Considerando a Deliberação nº 03/2018 – CEE/PR, que institui o Referencial Curricular do Paraná: princípios, direitos e orientações, com fundamento na BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a Conferência Pública da Rede Municipal de Ensino de Nova Santa Rosa – Paraná, destinada à apresentação, análise e discussão do Referencial Curricular Municipal, com a finalidade de garantir a participação da comunidade escolar e da sociedade civil no processo de construção e validação do documento curricular, promovendo o diálogo e a transparência nas ações da gestão educacional.

Art. 2º A Conferência Pública será realizada nas seguintes datas, horários e locais:

I. Dia 07 de novembro de 2025

- Horário: das 19h às 22h;
- Local: Teatro Municipal Gustavo Fischer, Rua Tuparendi, 761 – Centro, Nova Santa Rosa – PR;
- Tema: *Aspectos legais do Referencial Curricular da Rede Municipal de Nova Santa Rosa e apresentação geral dos Campos de Experiência da Educação Infantil e Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Anos Iniciais;*
- Coordenação: Prof. Dr. Leandro Crestani.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

II. Dia 08 de novembro de 2025

- Horário: das 8h30min às 12h;
- Local: Escola Municipal Getúlio Vargas – Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- Atividade: *Salas de discussões por Campo de Experiência e Componente Curricular.*

Art. 3º Poderão participar da Conferência:

- I. Gestores e professores da Rede Municipal de Ensino;
- II. Representantes do Conselho Municipal de Educação;
- III. Pais, estudantes e comunidade em geral;
- IV. Demais interessados no processo de construção do Referencial Curricular.

Art. 4º O texto preliminar do Referencial Curricular da Rede Municipal de Ensino de Nova Santa Rosa estará disponível para consulta pública no site oficial da Prefeitura Municipal – <https://novasantarosa.pr.gov.br/secretaria-de-educacao-e-cultura/> (seção *Referencial Curricular*) – e na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de **22 de outubro de 2025 a 07 de novembro de 2025**.

Art. 5º São objetivos da Conferência Pública:

- I. Apresentar o processo de elaboração do Referencial Curricular;
- II. Esclarecer dúvidas e colher contribuições da comunidade escolar;
- III. Consolidar propostas e ajustes para a versão final do documento.

Art. 6º As contribuições apresentadas durante a Conferência serão registradas em ata e analisadas pela Comissão de Elaboração do Referencial Curricular da Rede Municipal de Nova Santa Rosa, para fins de consolidação e finalização do documento.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 15 de outubro de 2025.

LARI HITZ,
Prefeito